



PROCESSO	00179.000786/2023-28
INTERESSADO	Vice-Presidência
ASSUNTO	Indicação de Membro para a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Sertãozinho

DELIBERAÇÃO Nº 074/2023 – CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida, na Sede do CAU/SP e Plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe e;

Considerando a Lei nº 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF;

Considerando a finalidade da CPUAT-CAU/SP, de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, nos termos do caput do art. 100 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/SP DPOSP nº 0436-04/2021 que aprova o manual de representação do CAU/SP - que trata da representação do CAU/SP em vagas de colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que se reúnam de forma regular e tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua jurisdição, tais como conselhos, comitês, câmaras técnicas, fóruns ou similares, em que tiver participação como membro efetivo ou convidado - e estabelece outras providências;

Considerando a solicitação da Secretaria de Planejamento do município de Sertãozinho para indicação de novo membro titular para a Comissão de Regularização Fundiária Urbana, devido à ausência do Arquiteto e Urbanista Diego Buzato;

Considerando que a Arquiteta e Urbanista Vanilde de Castro desempenha atualmente a função de suplente no referido Colegiado; e

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar a indicação da Arquiteta e Urbanista Vanilde de Castro como titular e da Arquiteta e Urbanista Tercia Almeida de Oliveira como suplente na referida Comissão representando o CAU/SP.

2 - Na impossibilidade da participação da Arquiteta e Urbanista Tercia Almeida de Oliveira, indicamos o Arquiteto e Urbanista Luiz Eduardo Siena Medeiros como suplente no referido colegiado.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para apreciação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 15 de junho de 2023

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT-CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Mônica Antonia Viana	X			
Coordenadora-Adjunta	Carina Serra Amancio				X
Membro	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
Membro	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
Membro	Denise Antonucci	X			
Membro	Maria Eneida Barreira	X			
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
Membro	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
Membro	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi				X

Histórico da votação:

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT - CAU/SP

Data: 15/06/2023

Matéria em votação: Indicação de Membro para a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Sertãozinho

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (10)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Mônica Antonia Viana

Assessoria: André Ferreira de Magalhães



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FERREIRA DE MAGALHÃES**, Assistente Administrativo(a), em 16/06/2023, às 11:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1ACBFB11** e informando o identificador **0044908**.